



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.009793/2022-49

ASSUNTO: Processo para a realização de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do PRP USP.

Solicitante: **Mônica Martins Andrade Tolentino** - Profa. Adjunto III, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia

OBSERVAÇÕES: Solicitação realizada de acordo com a previsão no PDP 2022 da Unidade Acadêmica ICT e o objetivo da capacitação para pós-doutorado pretendida na área de Arquitetura e Urbanismo.

DIAMANTINA/MG, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Martins Andrade Tolentino, Docente**, em 18/08/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776689** e o código CRC **1E2154BD**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
23086.002286/2022-84

SEI nº
0607689



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.005659/2022-79

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICT

Pelo presente declaro, **Mônica Martins Andrade Tolentino**, SIAPE nº **1804206**, ocupante do cargo efetivo de **Docente Magistério Superior - Professor Adjunto III** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que sou servidor titular efetivo há pelo menos 5 anos, incluindo o estágio probatório, que não me afastei para tratar de assuntos particulares ou para a realização de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos 4 (quatro) últimos anos anteriores à data da solicitação de afastamento, nos termos no § 3º do Art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 1990.

MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO



Documento assinado eletronicamente por **Monica Martins Andrade Tolentino, Docente**, em 18/08/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817802** e o código CRC **204E352D**.

Referência: Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0817802



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

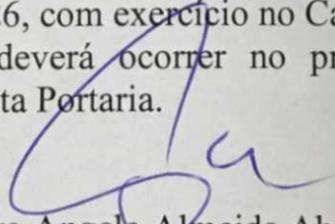
PORTARIA N.º 1227 DE 21 DE JULHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a autorização ministerial dada através da Portaria /MEC N.º 889, de 08/07/2010,

RESOLVE:

nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, **MONICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe de Professor Assistente 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Expressão Gráfica e Projeto Assistido por Computador, do Instituto de Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 09.07.2010, código 0861526, com exercício no Campus Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM

arsb/



instituto de
arquitetura
e urbanismo
usp são carlos



Carta Convite

Declaro que a Doutora Mônica Martins Andrade Tolentino, Professora Adjunta da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, é pesquisadora colaboradora do grupo de pesquisa Arquitetura, Inovação e Tecnologia do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU USP) na área de documentação e gestão digital do patrimônio cultural.

Temos grande interesse em recebê-la no referido grupo de pesquisa como pesquisadora visitante de pós-doutorado pelo período de um ano, a partir de outubro de 2022.

Durante o período de visita eu me comprometo a acompanhar todo processo de tramitação do projeto e, posteriormente, supervisionar o pós-doutorado da professora Mônica M. A. Tolentino no IAU USP, bem como viabilizar a infraestrutura necessária para realização de suas pesquisas durante o período de estadia em São Carlos-SP.

São Carlos, 05 de agosto de 2022



Márcio Minto Fabricio

Mônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1338, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar **MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO** – Professora Assistente, no Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT/UFVJM, do Campus Diamantina , a partir de 06 de agosto de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Angelo Almeida Abreu', written over a faint circular stamp or watermark.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM

Rbr/



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICT
Docentes do BCT - ICT

OFÍCIO Nº 100/2022/DOCENTESBCT-ICT/COORDBCT-ICT/DIRICT/ICT

Diamantina, 18 de agosto de 2022.

À Senhora

Profa Dra Mônica Cruvinel Valadão
COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT
Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Licença para Pós Doutorado

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, firmar o compromisso em assumir os encargos didáticos da Prof. Mônica Martins Andrade Tolentino durante os doze meses em que esta se encontrar afastada para a licença capacitação.

No presente momento, compartilhamos a disciplina “Desenho Técnico e Projeto para Computador”. Me comprometo a ministrar sozinho a carga horária da referida disciplina.

Atenciosamente,

Bernat Vinolas Prat
Professor Adjunto II do Bacharelado em Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Bernat Vinolas Prat, Servidor (a)**, em 19/08/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817824** e o código CRC **D66271C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0817824

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia - ICT
Docentes do Curso de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 101/2022/DOCENTESCT-ICT/COORDCT-ICT/DIRECT/ICT

Diamantina, 18 de agosto de 2022.

Ao Senhor

Prof. Dr. Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM

À Senhora

Prof^a Dr^a Mônica Aparecida Cruvinel Valadão
Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCT
Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Afastamento para a realização de pós-doutorado.

Sr. Diretor e Sra. Coordenadora,

Encaminho requerimento para afastamento integral para realização de estágio pós-doutoral (0817722) no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - USP.

O pedido encontra-se de acordo com a RESOLUÇÃO CONSU Nº 21, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 e presente na previsão do PDP - Ano: 2022 (linha 507 da Planilha consolidada nº 0476447 - Processo SEI n.º 23086.011725/2021-69), como descrito abaixo:

- **Necessidade:** Criar um ambiente de atualização constante, na área

de Tecnologia, através do Pós-Doutorado, a fim de aperfeiçoar as práticas de ensino, pesquisa e extensão.

- **Dados de Embasamento da Necessidade** : A atuação na área de tecnologia exige atualização constante ou não será possível bem exercer minhas atividades em ensino, pesquisa e extensão..
- **Consolidado:** sim
- **Temática (Macro):** Arquitetura e Urbanismo
- **Subtemática (Micro):** -
- **Competência Associada:** Outras não especificadas
- **Necessidade Transversal/Não transversal:** sim
- **Público Alvo:** Servidores Docentes
- **Unidade(s) Organizacional(is):** ICT
- **Sistema Estruturante do Poder Executivo Federal:** Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração
- **Tipo de Aprendizagem:** Educação formal
- **Subtipo (especificação) de Aprendizagem:** Educação Formal/Pós-Doutorado
- **Modalidade:** Híbrido
- **Título Previsto da Ação de Desenvolvimento:** -
- **Carga Horária Total Prevista:** 000:00
- **Término Previsto:** -
- **Ação Gratuita:** sim
- **Custo Total Previsto:** 0
- **Necessidade Pode ser Atendida por Escola de Governo Própria:** Não possui Escola do Governo
- **Outras Informações:** -
- **Estados:** MG
- **Agentes Públicos:** 1

Para a efetivação do presente pedido de afastamento e considerando que há impacto direto nas atividades de ensino do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, uma vez que as atividades de pesquisa serão realizadas na cidade de São Carlos por um período de 12 meses, com previsão de início em 17 de outubro de 2022, solicito à Coordenação de curso que avalie a necessidade de contratação de professor substituto para suprir as atividades de ensino que deverão ocorrer com este pedido de afastamento, que, se necessário, fará parte do presente processo para deliberação da CPPD. Cumpre salientar que o Professor Bernat Vinolas Prat se comprometeu a assumir os encargos da disciplina CTD 142 durante o período do afastamento.

Com tudo exposto no processo, peço deferimento à Direção da Unidade e informo que o projeto tem perspectiva de parcerias entre a USP e UFVJM. Ações dessa natureza serão formalizadas de acordo com a legislação em vigor, mediante instrumento jurídico próprio, a fim de aprimorarmos a atuação do ICT na área de

abrangência da UFVJM.

Certo de vossa compreensão, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para efetivação da presente ação de capacitação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mônica Martins Andrade Tolentino
Professor Adjunto III
SIAPE 1804206



Documento assinado eletronicamente por **Monica Martins Andrade Tolentino, Docente**, em 28/09/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817835** e o código CRC **CCA2C5BE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0817835

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.000033/2022-76

Interessado: Secretaria dos Processos Administrativo

Declaramos, para os devidos fins, que a servidora **Mônica Martins Andrade Tolentino**, inscrita no CPF nº 891.937.096-68, Matrícula SIAPE nº 1804206, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância e não compõe Comissão Processante na presente data.

Diamantina, 30 de agosto de 2022.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA
Assistente em Administração - SIAPE 1824161
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 30/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829006** e o código CRC **C00BE49F**.

Planilha_PDP_2022 - Excel Wilma Martins Andrade

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Ajuda Acrobat Diga-me o que você deseja fazer Compartilhar

Normal Visualização da Quebra de Página Layout da Página Modos de Exibição Personalizados

Régua Barra de Fórmulas Linhas de Grade Títulos

Zoom 100% Zoom na Seleção

Nova Janela Organizar Tudo Congelar Painéis Dividir Ocultar Reexibir Alternar Janelas Macros

Relatório PDP 2022 - 28/09/2021 08:18:28

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
503	Tomar mais eficientes as ações e atender a demanda do público interno e externo.	Necessidade de atualização de informações para o devido cumprimento do exercício de atividades laborais.	Sim	Administração Pública	Comunicação Institucional	-	Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (liderança/estratégica), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	Servidores Técnico-Administrativos	ICT	Comunicação	Curso	-	Distância
504	Buscar a atualização em processos administrativos em setores públicos	Necessidade de atualização de informações para o devido cumprimento do exercício de atividades laborais assim como de tomar mais eficientes as ações e atender a demanda do	Sim	Administração Pública	Terceiro Setor - ONG's - OSCIP	-	Comunicação estratégica (liderança/estratégica)	Sim	Servidores Técnico-Administrativos	ICT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da	Curso	-	Distância
505	Buscar a atualização em processos administrativos em setores públicos	Necessidade de atualização de informações para o devido cumprimento do exercício de atividades laborais assim como de tomar mais eficientes as ações e atender a demanda do	Sim	Administração Pública	Estratégia, Projetos e Processos	-	Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas)	Sim	Servidores Técnico-Administrativos	ICT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da	-	-	Distância
506	Aprofundar conhecimentos da Língua Inglesa a fim de aperfeiçoar os métodos de ensino-aprendizagem	Aprofundar o conhecimento para melhoria na redação de artigos científicos e parcerias internacionais	Sim	Outras não especificadas	-	-	Comunicação estratégica (liderança/estratégica), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em	Sim	Servidores Docentes	ICET	Comunicação, Tecnologia da informação e comunicação	Curso	-	Presencial
507	Criar um ambiente de atualização constante, na área de Tecnologia, através do Pós-Doutorado, a fim de aperfeiçoar as práticas de ensino, pesquisa e extensão.	A atuação na área de tecnologia exige atualização constante ou não será possível bem exercer minhas atividades em ensino, pesquisa e extensão.	Sim	Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	-	Outras não especificadas	Sim	Servidores Docentes	ICT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da	Educação Formal	Educação Formal Pós-Doutorado	Híbrido
508	Criar um ambiente de atualização constante, na área de Tecnologia, através da Licença Capacitação, a fim de aperfeiçoar as práticas de ensino, pesquisa e extensão.	A atuação na área de tecnologia exige atualização constante ou não será possível bem exercer minhas atividades em ensino, pesquisa e extensão.	Sim	Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo	-	Outras não especificadas	Sim	Servidores Docentes	ICT	Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da	Curso	-	-
509	Capacitar a servidora da secretaria para aprimorar as ações administrativas exigidas pela Unidade.	O celeridade dos processos exigem cada vez melhor desenvolvimento e eficiência das ações.	Sim	Administração	Administração de Setores Específicos	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Comunicação (transversal), Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores Técnico-Administrativos	FCBS - Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/Vice-Diretoria da FCBS	Comunicação, Gestão, organização e inovação institucional.	Curso	-	Distância
510	Qualificar servidores para melhoria da qualidade do serviço público prestado pelas instituições.	Necessidade de aprimoramento dos servidores e aquisição do conhecimento para aplicação direta no desenvolvimento educacional da Instituição de ensino.	Sim	Educação	Administração Educacional	-	Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (liderança/estratégica), Outras não especificadas	Sim	Servidores Técnico-Administrativos e Docentes	FCBS - Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/Vice-Diretoria da FCBS	Comunicação, Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da	Educação Formal	Educação Formal Pós-Doutorado	Híbrido

Sheet1

Selecione o local de destino e tecle ENTER ou use 'Colar'

21°C Pred. nublado 11:06 POR PTB2 05/09/2022 75%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL PROGEP Nº 006/2021

PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

RESULTADO PRELIMINAR - SETEMBRO/2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o resultado Preliminar do Processo Seletivo para afastamento integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital nº 006/2021.

DOCENTES

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Nome	Média Final	Classificação
Monica Martins Andrade Tolentino	40,16	1ª

Diamantina, 27 de setembro de 2023.

Wendy Willian Balotin
Pró-reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857245** e o código CRC **A7473696**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009793/2022-49

Interessado: Monica Martins Andrade Tolentino, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ICT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados encontram-se em acordo com a legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o docente capaz de substituir a docente em seus encargos didáticos está ciente e favorável ao afastamento solicitado conforme o OFÍCIO Nº 100/2022/DOCENTESBCT-ICT/COORDBCT-ICT/DIRECT/ICT (0817824);

APROVA, *ad referendum*, o afastamento da servidora docente Monica Martins Andrade Tolentino apresentado no processo SEI 23086.009793/2022-49.

Mônica Aparecida Cruvinel Valadão
Presidente do Colegiado do curso de graduação em Ciência e Tecnologia/ICT



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Cruvinel Valadão, Coordenador(a)**, em 29/09/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859023** e o código CRC **7AC35EF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.015414/2021-79

Interessado: Monica Martins Andrade Tolentino

Declaramos, para os devidos fins, que encontra-se cadastrada na Planilha Consolidada - Documento SEI n.º 0678112 do Processo SEI n.º 23086.011725/2021-69 - PDP - Ano: 2022, a seguinte necessidade **"Criar um ambiente para melhorar a performance em atividades de ensino, pesquisa e extensão através do Pós-Doutorado"**, que atende à servidora **MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO**.

Curvelo, 29 de setembro de 2022

Juliana Caroline Coutinho Coelho Guimarães
Administradora - CRA/MG n.º 01-035092/D
DCD/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Caroline Coutinho Coelho Guimaraes, Administradora**, em 29/09/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859733** e o código CRC **A3D485C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL PROGEP Nº 006/2021
PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

RESULTADO FINAL- SETEMBRO/2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o resultado final do Processo Seletivo para afastamento integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital nº 006/2021.

DOCENTES

Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Nome	Média Final	Classificação
Monica Martins Andrade Tolentino	40,16	1ª

Diamantina, 04 de outubro de 2022.

Wendy Willian Balotin
Pró-reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 06/10/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864164** e o código CRC **B22C8281**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO 027/2022- INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONGREGAÇÃO

Processo nº 23086.009793/2022-49

Interessado: Monica Martins Andrade Tolentino, Comissão Permanente de Pessoal Docente

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento (0817722): Arquitetura e Urbanismo. Pós Doutorado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da Universidade de São Paulo (USP).

CONSIDERANDO o resultado final do Edital PROGEP nº 006/2021 (0866782);

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do curso de Ciência e Tecnologia/ICT do pedido de afastamento, conforme Despacho (0859023);

APROVA, *ad referendum* da Congregação, o afastamento da servidora Mônica Martins Andrade Tolentino, Professora Adjunto III, pelo período de período de 12 meses, com previsão de início em 17 de outubro de 2022 (0817835);

Dessa forma, ENCAMINHA processo SEI n.º 23086.009793/2022-49 à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para análise e devidas providências.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 07/10/2022, às 13:17, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867849** e o código CRC **1B992324**.

Referência: Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0867849



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria

Comissão Permanente de Pessoal Docente
Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 144/2022/SECCPPD/CPD/REITORIA

Diamantina, 26 de outubro de 2022.

Ao Senhor

Paulo César de Resende Andrade

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita Adequação em processo.

Senhor Diretor,

Para que a CPPD possa analisar o presente processo, é necessário que a docente interessada substitua o Termo de Compromisso bem como o Requerimento de Afastamento por outros documentos onde constem datas posteriores à data da reunião em que será apreciado o pedido. Informamos que de antemão, está previsto que este assunto será avaliado na reunião do dia 07 de novembro de 2022. É imprescindível que a docente informe exatamente o dia, mês e ano referente o período de afastamento.

Atenciosamente,

PROF. CIRO ANDRADE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva, Presidente**, em 26/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888869** e o código CRC **D7EE331E**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

Data de Envio:

27/10/2022 07:14:39

De:

UFVJM/E-mail da Direção <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Ofício

Mensagem:

Senhora Profª Mônica, bom dia!

Encaminho o Ofício 144 (0888869) para conhecimento e providências URGENTES.

Fico no aguardo.

Anexos:

Oficio_0888869.html

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Diamantina, 27 de outubro de 2022.

Ao Senhor

Prof. Dr. Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM
Diamantina/MG

À Senhora

Profa. Dra. Mônica Aparecida Cruvinel Valadão
Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM
Diamantina/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Mônica Martins Andrade Tolentino
Cargo: Professor Adjunto III
Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva
Matrícula Siape: 1804206
Lotação: Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM

2 - Informações sobre o afastamento

Curso: Arquitetura e Urbanismo. Pós Doutorado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da Universidade de São Paulo (USP)

Nível: Pós Doutorado

Local de realização (cidade, país): São Carlos, Brasil

Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

Período: 08/11/2022 a 07/11/2023

Quanto aos custos:

(X) requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

() requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

() requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

3 - Declarações

(X) Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

() Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

As pesquisas desenvolvidas serão futuramente vinculadas à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), que conta com dezesseis anos de existência. A UFVJM possui toda a infraestrutura necessária para a realização de vários projetos futuros, tais como biblioteca, laboratórios e salas de reuniões. O ICT dispõe de cinco laboratórios de informática para utilização acadêmico/pedagógica. Além disso, a instituição conta com rede sem fios. Tanto os equipamentos quanto os softwares são permanentemente atualizados, para acompanhar a evolução tecnológica, pois o curso possui um viés prático, com muitas atividades em laboratórios de informática. Para se consolidar como uma Universidade de mais alta relevância no estado de Minas Gerais, a UFVJM necessita criar cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado. Para tanto é necessária a implantação de linhas de pesquisas teóricas e experimentais. Nesse sentido, esse projeto proporciona implantação de linhas teórica e experimental de investigação científica e, desta maneira, uma contribuição para ajudar a consolidar a pesquisa científica na UFVJM. A propostas apresentadas nos permitirão estudar questões relacionadas à utilização das tecnologias digitais para a documentação e a gestão do patrimônio histórico.

Observações:

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Martins Andrade Tolentino, Docente**, em 27/10/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889345** e o código CRC **42759191**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0889345

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Mônica Martins Andrade Tolentino**, SIAPE nº **1804206**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Adjunto III** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **cursar pós doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na área de concentração Arquitetura, inovação e tecnologia, Linha de pesquisa Documentação e gestão digital do patrimônio cultural, tema Utilização das tecnologias digitais na gestão do patrimônio arquitetônico, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU USP) pelo período de 08/11/2022 a 07/11/2023:**

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Diamantina, 27 de outubro de 2022.

MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Martins Andrade Tolentino, Docente**, em 27/10/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889368** e o código CRC **F9BB6DE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0889368

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia - ICT
Docentes do Curso de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 118/2022/DOCENTESCT-ICT/COORDCT-ICT/DIRICT/ICT

Diamantina, 27 de outubro de 2022.

Ao Senhor

Prof. Dr. Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM

À Senhora

Prof^a Dr^a Mônica Aparecida Cruvinel Valadão
Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCT
Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Afastamento para a realização de pós-doutorado.

Sr. Diretor e Sra. Coordenadora,

Encaminho requerimento para afastamento integral para realização de estágio pós-doutoral (0889345) no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – USP.

O pedido encontra-se de acordo com a RESOLUÇÃO CONSU Nº 21, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 e presente na previsão do PDP - Ano: 2022 (linha 507 da Planilha consolidada nº 0476447 - Processo SEI n.º 23086.011725/2021-69), como descrito abaixo:

- **Necessidade:** Criar um ambiente de atualização constante, na área

de Tecnologia, através do Pós-Doutorado, a fim de aperfeiçoar as práticas de ensino, pesquisa e extensão.

- **Dados de Embasamento da Necessidade** : A atuação na área de tecnologia exige atualização constante ou não será possível bem exercer minhas atividades em ensino, pesquisa e extensão..
- **Consolidado:** sim
- **Temática (Macro):** Arquitetura e Urbanismo
- **Subtemática (Micro):** -
- **Competência Associada:** Outras não especificadas
- **Necessidade Transversal/Não transversal:** sim
- **Público Alvo:** Servidores Docentes
- **Unidade(s) Organizacional(is):** ICT
- **Sistema Estruturante do Poder Executivo Federal:** Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração
- **Tipo de Aprendizagem:** Educação formal
- **Subtipo (especificação) de Aprendizagem:** Educação Formal/Pós-Doutorado
- **Modalidade:** Híbrido
- **Título Previsto da Ação de Desenvolvimento:** -
- **Carga Horária Total Prevista:** 000:00
- **Término Previsto:** -
- **Ação Gratuita:** sim
- **Custo Total Previsto:** 0
- **Necessidade Pode ser Atendida por Escola de Governo Própria:** Não possui Escola do Governo
- **Outras Informações:** -
- **Estados:** MG
- **Agentes Públicos:** 1

Para a efetivação do presente pedido de afastamento e considerando que há impacto direto nas atividades de ensino do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, uma vez que as atividades de pesquisa serão realizadas na cidade de São Carlos por um período de 12 meses, com previsão de início em 08 de novembro de 2022 e término em 07 de novembro de 2023, solicito à Coordenação de curso que avalie a necessidade de contratação de professor substituto para suprir as atividades de ensino que deverão ocorrer com este pedido de afastamento, que, se necessário, fará parte do presente processo para deliberação da CPPD. Cumpre salientar que o Professor Bernat Vinolas Prat se comprometeu a assumir os encargos da disciplina CTD 142 durante o período do afastamento.

Com tudo exposto no processo, peço deferimento à Direção da Unidade e informo que o projeto tem perspectiva de parcerias entre a USP e UFVJM. Ações dessa natureza serão formalizadas de acordo com a legislação em vigor, mediante instrumento jurídico próprio, a fim de aprimorarmos a atuação do ICT na área de

abrangência da UFVJM.

Certo de vossa compreensão, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para efetivação da presente ação de capacitação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mônica Martins Andrade Tolentino
Professor Adjunto III
SIAPE 1804206



Documento assinado eletronicamente por **Monica Martins Andrade Tolentino, Docente**, em 27/10/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889392** e o código CRC **F531CCC3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0889392

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 427/2022

Processo nº 23086.009793/2022-49

Interessado: Monica Martins Andrade Tolentino, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 355ª sessão, realizada em 07 de novembro de 2022, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Mônica Martins Andrade Tolentino**, no período de 08/11/2022 a 07/11/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista o comprometimento de outros docentes assumirem as disciplinas, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. CIRO ANDRADE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva**, **Presidente**, em 07/11/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898520** e o código CRC **6984CE58**.

Referência: Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0898520

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 141

Processo nº 23086.009793/2022-49

Interessado: Monica Martins Andrade Tolentino, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Mônica Martins Andrade Tolentino**, no período de 08/11/2022 a 07/11/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.

Na oportunidade encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 08/11/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898849** e o código CRC **8B6E3731**.

Referência: Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0898849



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2899, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

afastar das atividades desta IFE, no período de 8 de novembro de 2022 a 7 de novembro de 2023, **MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO**, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, para participar do Programa de Pós-Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - USP, com ônus limitado.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 08/11/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899859** e o código CRC **744CD6F3**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009793/2022-49

Interessado: Divisão de Cadastros da PROGEP

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 09/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900621** e o código CRC **0CA4A9A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia - ICT
Docentes do Curso de Ciência e Tecnologia - ICT

TERMO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

O Instituto de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, inscrita no CNPJ sob nº 16.888.315/0001-57, com sede à Rodovia MGT 367, Km 583, 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, CEP 39100-000, representado pelo seu seu Diretor, Prof. Paulo César de Resende Andrade, portador do RG MG-3.597.707, inscrito no CPF nº 629.509.916-53, domiciliado à Rua Heloísa Durães Neves, 36, Bairro Santo Antônio, na cidade de Diamantina/MG, declara estar ciente e concordar com a participação de Mônica Martins Andrade Tolentino no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de 12 meses, no período de 8 de novembro de 2022 a 7 de novembro de 2023, conforme PORTARIA Nº 2899, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela Universidade de São Paulo. Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado e que eventual propriedade intelectual gerada no âmbito da pesquisa será exclusiva da Universidade de São Paulo, ou conforme convênio ou acordo específico firmado entre as partes.

Diamantina, 9 de novembro de 2022

Representante Legal Pós-Doutorando

Responsável – Prof. Dr. Paulo César de Resende Andrade
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 09/11/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900776** e o código CRC **C8683F30**.

Referência: Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0900776



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.009793/2022-49

Interessado: Monica Martins Andrade Tolentino, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Eu, Mônica Martins Andrade Tolentino, brasileira, RG M 5.407.493, CPF 891.937.096-68 professora universitária, divorciada e residente à Rua Professora Darcília Godoy, 113, Bairro Sagrado Coração, Diamantina, MG, para fins de inscrição no Programa de Pós-Doutorado, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade de São Paulo em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título "A utilização das tecnologias digitais na gestão do patrimônio arquitetônico"

Devendo:

1. Comunicar à Agência USP de Inovação o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade de São Paulo como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade de São Paulo a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade de São Paulo e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Diamantina, 09 de novembro de 2022

Mônica Martins Andrade Tolentino



Documento assinado eletronicamente por **Monica Martins Andrade Tolentino, Docente**, em 09/11/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901103** e o código CRC **042F2498**.

Referência: Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0901103



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.009793/2022-49 nessa Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 11/11/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903422** e o código CRC **87926197**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009793/2022-49

SEI nº 0903422

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000